

Tijóá Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 14.522.198/0001-88 – NIRE 35.300.414.063 – (“Tijóá” ou “Companhia”)

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de março de 2022, às 14 horas, na filial da Companhia localizada na Praia do Flamengo nº 154, sala 1.103, Flamengo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Convocação publicada nos dias 18, 21 e 22 de março de 2022, no Jornal Monitor Mercantil de São Paulo, na forma do artigo 124, § 1º, I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Foi verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlo Alberto Bottarelli; Secretária: Sra. Renata Moretzsohn. **4. Ordem do Dia: Matéria Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) destinação do lucro líquido auferido pela Companhia no exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia e designação de seu Presidente; e (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Matéria Extraordinária:** Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o ano corrente. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram o que segue: **Em Assembleia Ordinária:** (i) Aprovar, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Externos Independentes, o Relatório da Administração emitido em 24 de janeiro de 2022 e parecer favorável do Conselho Fiscal datado de 07 de março de 2022 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia. As referidas Demonstrações Financeiras foram publicadas na edição de 17 de março de 2022, página 5, do Jornal Monitor Mercantil de São Paulo, conforme previsão do § 4º do art. 133 da Lei das S.A., tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. (ii) Aprovar, por unanimidade, a Proposta da Administração para Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2021 no montante de R\$ 70.689.505,13 (setenta milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos) conforme segue: (a) já constituído no limite estabelecido de 20% do capital social para a constituição da Reserva Legal; (b) R\$ 17.672.376,28 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, como dividendos mínimos obrigatórios, já pagos como antecipação de dividendos intermediários em 2021, e (c) como dividendos adicionais: (c.1) R\$ 21.327.623,72 (vinte e um milhões trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), sendo os valores de (b) e (c.1) já integralmente pagos aos acionistas conforme aprovado nas Assembleias Geral Extraordinária da Companhia realizadas em 16 de junho de 2021, 09 de agosto de 2021, 12 de novembro de 2021 e 21 de dezembro de 2021; e (c.2) R\$ 31.689.505,13 (trinta e um mil milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido, sendo que o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) será pago após a realização da presente Assembleia e o saldo será distribuído aos acionistas na proporção de sua participação no capital social da Companhia tão logo haja caixa disponível na Companhia. (iii) Aprovar a eleição dos seguintes indivíduos para ocupar os cargos de membro do Conselho de Administração: (i) Sra. **Leticia Costa Manna Leite**, brasileira, casada, engenheira, portador da carteira de identidade nº 851005412/D, expedida pelo CREA-RJ, inscrita no CPF sob o nº 852.302.517-00, com endereço comercial na Rua Graça Aranha nº 26, Centro, Rio de Janeiro-RJ, como membro titular e Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. **Anderson Lanna Alves Bittencourt**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 153.112, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.835.677-46, com endereço comercial na Rua Graça Aranha nº 26, Centro, Rio de Janeiro-RJ, como membro titular do Conselho de Administração; (iii) Sr. **Carlo Alberto Bottarelli**, italiano, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W031334-P-SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 185.211.779-68, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia, São Paulo-SP, como membro titular; e Sr. **João Villar Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.030.478-1 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 796.994.728-04, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia, São Paulo-SP, como seu suplente; e (iv) Sr. **Roberto Solheid da Costa de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.332.990-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 034.437.819-50, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia, São Paulo-SP, e Sr. **Dorival Pagani Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4.619.140-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 879.567.139-00, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia, São Paulo-SP, como seu suplente; todos com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023, permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, presentes a esta Assembleia, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, tomando posse de seus cargos imediatamente, mediante assinatura do respectivo termo, arquivado na sede da Companhia. (iv) Aprovar a eleição dos seguintes indivíduos para ocupar os cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia: (i) Sr. **Rodrigo Figueiredo Soria**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 10630734-1, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 075.016.667-33, com endereço comercial na Rua Graça Aranha nº 26, Centro, Rio de Janeiro-RJ, como membro titular e Presidente do Conselho Fiscal, e o Sr. **Fábio Ribeiro Pizzo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 28.504.691-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 262.013.658-00, com endereço comercial na Rua Graça Aranha nº 26, Centro, Rio de Janeiro-RJ, como membro titular do Conselho Fiscal; (ii) Sr. **Bruno Shiguyoshi Oshiro**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 074.475.088-10, portador da carteira de identidade nº 17.589.821, expedida pelo SSP/SP, domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 783, apartamento 123, São Caetano do Sul-SP, como membro titular, e Sr. **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 669.976, expedida pelo SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 171.891.289-72, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, 630, Conjunto 1305, Curitiba-PR, como seu suplente; todos com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023, permitida a reeleição. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, presentes a esta Assembleia, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, tomando posse de seus cargos imediatamente, mediante assinatura do respectivo termo, arquivado na sede da Companhia. **Em Assembleia Extraordinária:** (i) Com voto desfavorável da acionista Furnas Centrais Elétricas S.A., que propôs a remuneração global anual para o ano corrente em R\$ 2.090.699,64 (dois milhões, noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), e voto favorável da acionista Juno Participações e Investimentos S.A. para fixar o montante global da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o ano de 2022 no valor de até R\$ 3.208.610,32 (três milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos) que contempla honorários, remuneração variável, benefícios e encargos, cuja destinação será dada pelo Conselho de Administração, sendo certo que, no que se refere à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, observar-se-á o disposto no parágrafo 3º do art. 162 da Lei das S.A. A matéria foi reprovada por não atingir o quórum qualificado definido no Estatuto Social da Companhia (art. 13, § 2º, j). As Acionistas apresentaram as manifestações de voto anexas à presente ata. **6. Esclarecimentos:** As publicações da Companhia, conforme determina o artigo 289 da Lei das S.A. serão feitas no jornal Monitor Mercantil. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. **8. Assinaturas:** Mesa: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; Renata Moretzsohn – Secretária. **Acionistas:** Juno Participações e Investimentos S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A. Certifico que a presente certidão é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 29 de março de 2022. [Assinado Digitalmente] Renata Moretzsohn – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 218.226/22-6 em 02/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>